

PARECER 1588/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 792/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Joaquim Ferreira de Lima" ao logradouro público inominado, com início na Rua Inocêncio Correia e término na Praça Dr. Pereira de rego, localizado na Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, em substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, português de nascimento e comerciante de profissão que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação em diversos movimentos reivindicatórios em favor da região de Vila Matilde, onde se estabeleceu desde muito novo. Honesto, trabalhador e participante, sempre colaborou nas campanhas assistenciais e beneméritas da comunidade local, onde granjeou inúmeros amigos e admiradores, que ainda o lembram com saudade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de educação, Cultura e esportes, em 18/11/1999.

Ana Maria Quadros - Presidente

Cosme Lopes - Relator

Alan Lopes

Vicente Cândido

Emílio Meneghini

Viviani Ferraz

RETIFICAÇÃO DO PARECER 1588/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 792/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Joaquim Ferreira de Lima" ao logradouro público inominado, com início na Rua Inocêncio Correia e término na Praça Dr. Pereira de rego, localizado na Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, em substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, português de nascimento e comerciante de profissão que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação em diversos movimentos reivindicatórios em favor da região de Vila Matilde, onde se estabeleceu desde muito novo. Honesto, trabalhador e participante, sempre colaborou nas campanhas assistenciais e beneméritas da comunidade local, onde granjeou inúmeros amigos e admiradores, que ainda o lembram com saudade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de educação, Cultura e esportes, em 18/11/1999.

Ana Maria Quadros - Presidente

Cosme Lopes - Relator

Alan Lopes

Vicente Cândido

Emílio Meneghini

Viviani Ferraz